



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

20



PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Cria no Município de Alegre o Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios “Encantos da Terra” e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Alegre/ES, o Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios **“Encantos da Terra”**, voltado a impulsionar as modalidades do Turismo Rural, Turismo de Experiências, Turismo de Negócios, Turismo Religioso, ao Agroturismo, Turismo Cultural e Turismo Esportivo / Aventura.

Art. 2º. O Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios **“Encantos da Terra”** será composto pelas seguintes Rotas:

- I. Rota dos Túneis → BR-482 (entrada Fazenda Esperança) x Túnel dos Ingleses (Criciúma) x Casa de Cultura /IHGA (Antiga Estação Ferroviária de Alegre) x Túnel da Prainha x Túnel Monte Belo x Estação Ferroviária de Celina;
- II. Rota de Jerusalém → Alegre x São Silvano x Cachoeira de Jerusalém x Cachoeira do Roncador x Vargem Alegre;
- III. Rota dos Carreteiros → Café x Boa Sorte x Vargem Alegre x Celina;
- IV. Rota das Cangalhas → ES-181 (três Morros - Café) x Bela Aurora x Grutinha de Santa Luzia x Torre de Santa Catarina;
- V. Rota do Colono → Alegre x Assentamento Paraíso x Bom Ver x Lagoa Seca;
- VI. Rota do Tropeiro → Alegre x Café x Comunidade Três Morros (sentido São José do Calçado – Divisa);
- VII. Rota da Fumaça → Celina x Sumidouro x Cachoeira da Fumaça x Araraí x Sobreira x BR-482;
- VIII. Rota da Agricultura Familiar → BR – 482 x Feliz Lembrança;
- IX. Rota Sabores da Serra → Café x Bom Destino x Fazenda São Jorge x Estivado

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 005471/2024 Hora: 18:08:21

Data: 13/05/2024

PROJ LEI CMA 013/24 VESF CRIA NO MUNICÍPIO DE ALEGRE

“O Poder Unido é mais Forte.”





Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br.br



Art. 3º. O Circuito Agroturístico, Cultural e de Negócios “Encantos da Terra”, tem como objetivo:

- I. O desenvolvimento sustentável do potencial turístico no interior do Município;
- II. O fortalecimento, ampliação e desenvolvimento da produção local;
- III. No resgate histórico das Comunidades;
- IV. No desenvolvimento da nossa gastronomia;
- V. O incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, como a produção do artesanato, por exemplo, visando geração de novas fontes de emprego e renda;
- VI. No atrativo de novos investimentos públicos em infraestrutura rural e também privados com a criação de novos empreendimentos;
- VII. Na valorização da identidade cultural;
- VIII. Na especialização da mão de obra local para nova oferta de serviços;
- IX. Na elaboração de um calendário de eventos;
- X. Na divulgação de nossas potencialidades do Município.

Art. 4º. Fica o Poder Público autorizado a firmar parcerias com entidades públicas, com a iniciativa privada, do terceiro setor ou com a academia, a fim de apoiar as atividades do Circuito “Encantos da Terra”.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Alegre/ES, 13 de maio de 2024.


EDUARDO SILVA FERNANDES
DUDU – VEREADOR AUTOR – (PP)